

ATA Nº 25/2026

Vigésima Quinta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - Estado do Rio Grande do Sul, no Segundo Período da Nona Legislatura, em 20 de julho de 2026, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: NELSON CARVALHO - PP

1º VICE-PRESIDENTE: NILSON STEINHORST - PP

2º VICE-PRESIDENTE: MÁRCIO DORNELLES - PDT

1ª SECRETÁRIO: LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA - PDT

2º SECRETÁRIA: ANITA MINETTO - PDT

Às 17:30 hrs. (dezessete horas e trinta minutos), o Presidente Nelson, deu abertura aos trabalhos da presente Sessão Ordinária, com quórum e presença formada pelos seguintes Vereadores:

PROGRESSISTAS

Denise de Souza, Nelson Carvalho, Nilson Steinhorst

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Anita Minetto, Luis Cláudio de Oliveira, Márcio Dornelles, Sidnei Busatto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Pâmela Müllich

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Abel Biazzi Dornelles

Logo em seguida o Sr. Presidente Nelson solicitou ao Vereador Márcio, para que fizesse a leitura do texto bíblico e logo após um minuto para reflexão.

Após o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretario Luisinho para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior Nº 24/2026. Colocada em discussão e votação:

APROVADA POR UNANIMIDADE

Em seguida o Sr. Presidente destinou espaço ao grande expediente.

ESPAÇO DESTINADO AO GRANDE EXPEDIENTE

Tendo em vista o amparo regimental, o Sr. Presidente abriu espaço para comunicado de lideranças.

Não houve inscritos.

Em seguida o Sr. Presidente pediu para o Secretário para que fizesse a leitura dos expedientes.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 56/2026. Abre Crédito Especial.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 57/2026. Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 58/2026. Autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 59/2026. Altera a Lei Municipal nº 1.089, de 30 de novembro de 2004, para atualizar os valores da taxa de expediente relativa as inscrições em concursos públicos, e dá outras providências.

ENCAMINHA-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

Ofício GAB 136/2026 – Executivo Municipal comunicando que o Prefeito Municipal Cornélio Luís Grimm gozará suas férias a partir de 27/07/2026 à 06/08/2026. Dado conhecimento em Plenário. Arquiva-se.

Ofício GP 124/2026 – Executivo Municipal comunicando de fiscal técnico de convênio. Dado conhecimento em Plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DE DIVERSOS

Ofício nº 222/2026 - Secretaria Municipal de Saúde - solicitando espaço durante a Sessão Ordinária do dia 20/07/2026 da Câmara de Vereadores de Vitória das Missões, para apresentação e prestação de contas do Primeiro Quadrimestre de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma foi apresentada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. Gabriel Morin durante a presente Sessão Ordinária. Dado conhecimento em Plenário. Arquiva-se.

EXPEDIENTES APRESENTADOS PELOS VEREADORES

INDICAÇÃO Nº 05/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente seja analisado a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise. A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a aquisição de uma **van de 9 lugares com acessibilidade**, destinada ao transporte de pacientes do Município que realizam tratamento de hemodiálise em centros especializados. Os pacientes renais crônicos necessitam de deslocamentos frequentes, geralmente três vezes por semana, percorrendo longas distâncias para realização do tratamento, o que exige um transporte seguro, confortável e adequado às suas condições de saúde. Muitos apresentam limitações físicas, mobilidade reduzida ou utilizam cadeira de rodas, tornando indispensável um veículo equipado com dispositivos de acessibilidade. A aquisição da van proporcionará:

- Maior conforto e segurança aos pacientes durante o deslocamento;
- Atendimento adequado às normas de acessibilidade e inclusão;
- Redução do desgaste físico dos usuários e acompanhantes;
- Melhoria da qualidade do serviço de transporte ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Maior eficiência na logística de transporte sanitário eletivo, reduzindo custos de manutenção de veículos inadequados e ampliando a capacidade de atendimento.

Trata-se de um investimento que contribui diretamente para a humanização da assistência à saúde e para a garantia do acesso contínuo ao tratamento, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Possíveis fontes de recursos

A aquisição poderá ser viabilizada por meio de:

- Emendas Parlamentares Federais (Deputados Federais e Senadores);
- Emendas Parlamentares Estaduais;
- Recursos do Ministério da Saúde destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada e do Transporte Sanitário Eletivo;
- Programas do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Convênios com a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul;
- Recursos próprios do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Consórcios intermunicipais ou convênios específicos para aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e financeiros visando à aquisição do referido veículo, garantindo maior dignidade, segurança e qualidade de vida aos pacientes em tratamento de hemodiálise do município. Ver. Prop.: MÁRCIO DORNELLES PDT.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 01/2026. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja transmitido uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos nossos colonos e motoristas pela passagem do Dia do Colono e do Motorista que será comemorado no próximo dia 25 de julho, parabenizando essas duas classes trabalhadoras que são muito importantes para a nossa economia. Ver. Prop.: ABEL BIAZZI DORNELLES MDB; LUISINHO DE OLIVEIRA PDT; ANITA MINETTO PDT; NILSON STEINHORST PP; DENISE DE SOUZA PP; NELSON CARVALHO PP; MÁRCIO DORNELLES PDT; SIDNEI BUSATTO PDT; PÂMELA MÜLLICH PT.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS

Não houve.

ENCAMINHA-SE CÓPIA AO EXECUTIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTES RECEBIDOS DAS COMISSÕES

PROJETO DE LEI Nº. 53/2026. Altera o art. 197 da Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, para disciplinar o direito às férias dos servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público, e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 54/2026. Autoriza o poder executivo municipal a conceder parcelamento de débitos relativos à prestação de serviços de horas-máquina e ao sistema troca-troca de sementes de milho e sorgo, vencidos até a data de publicação desta lei, e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº. 55/2026. Altera a lei municipal nº 2.703, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal, objetivando a cobrança de responsável dívida ativa da fazenda pública municipal, e dá outras providências.

ORIUNDO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, ORÇAMENTO, ECONOMIA, PLANEJAMENTO E REDAÇÃO FINAL.

PAUTA DA ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 53/2026. Altera o art. 197 da Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, para disciplinar o direito às férias dos servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público, e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 54/2026. Autoriza o poder executivo municipal a conceder parcelamento de débitos relativos à prestação de serviços de horas-máquina e ao sistema troca-troca de sementes de milho e sorgo, vencidos até a data de publicação desta lei, e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

PROJETO DE LEI Nº. 55/2026. Altera a lei municipal nº 2.703, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal, objetivando a cobrança de responsável dívida ativa da fazenda pública municipal, e dá outras providências. Inclui-se na Ordem do Dia.

INDICAÇÃO Nº 05/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente seja analisado a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise. A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a aquisição de uma **van de 9 lugares com acessibilidade**, destinada ao transporte de pacientes do Município que realizam tratamento de hemodiálise em centros especializados. Os pacientes renais crônicos necessitam de deslocamentos frequentes, geralmente três vezes por semana, percorrendo longas distâncias para realização do tratamento, o que exige um transporte seguro, confortável e adequado às suas condições de saúde. Muitos apresentam limitações físicas, mobilidade reduzida ou utilizam cadeira de rodas, tornando indispensável um veículo equipado com dispositivos de acessibilidade. A aquisição da van proporcionará:

- Maior conforto e segurança aos pacientes durante o deslocamento;
- Atendimento adequado às normas de acessibilidade e inclusão;
- Redução do desgaste físico dos usuários e acompanhantes;
- Melhoria da qualidade do serviço de transporte ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Maior eficiência na logística de transporte sanitário eletivo, reduzindo custos de manutenção de veículos inadequados e ampliando a capacidade de atendimento.

Trata-se de um investimento que contribui diretamente para a humanização da assistência à saúde e para a garantia do acesso contínuo ao tratamento, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Possíveis fontes de recursos

A aquisição poderá ser viabilizada por meio de:

- Emendas Parlamentares Federais (Deputados Federais e Senadores);
- Emendas Parlamentares Estaduais;
- Recursos do Ministério da Saúde destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada e do Transporte Sanitário Eletivo;
- Programas do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Convênios com a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul;
- Recursos próprios do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Consórcios intermunicipais ou convênios específicos para aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e financeiros visando à aquisição do referido veículo, garantindo maior dignidade, segurança e qualidade de vida aos pacientes em tratamento de hemodiálise do município. Ver. Prop.: MÁRCIO DORNELLES PDT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 01/2026. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja transmitido uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos nossos colonos e motoristas pela passagem do Dia do Colono e do Motorista que será comemorado no próximo dia 25 de julho, parabenizando essas duas classes trabalhadoras que são muito importantes para a nossa economia. Ver. Prop.: ABEL BIAZZI DORNELLES MDB; LUISINHO DE OLIVEIRA PDT; ANITA MINETTO PDT; NILSON STEINHORST PP; DENISE DE SOUZA PP; NELSON CARVALHO PP; MÁRCIO DORNELLES PDT; SIDNEI BUSATTO PDT; PÂMELA MÜLLICH PT. Requerido verbalmente a inclusão na Ordem do Dia.

Logo após a leitura dos expedientes o Sr. Presidente destinou espaço ao tradicional Pinga-Fogo, dado espaço de cinco minutos aos vereadores na seguinte ordem.

VEREADORES

Não houve inscritos.

LÍDERES

Não houve inscritos.

Logo em seguida O Sr. Presidente deu continuidade na direção dos trabalhos, ordenando ao secretário para que verificasse a persistência de quórum, sendo verificada deu início na Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº. 53/2026. Altera o art. 197 da Lei Municipal nº 1.180, de 13 de outubro de 2005, para disciplinar o direito às férias dos servidores contratados temporariamente por excepcional interesse público, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 54/2026. Autoriza o poder executivo municipal a conceder parcelamento de débitos relativos à prestação de serviços de horas-máquina e ao sistema troca-troca de sementes de milho e sorgo, vencidos até a data de publicação desta lei, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº. 55/2026. Altera a lei municipal nº 2.703, de 28 de novembro de 2023, que dispõe sobre a fixação de valor mínimo para ajuizamento de ações de execução fiscal, objetivando a cobrança de responsável dívida ativa da fazenda pública municipal, e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE

INDICAÇÃO Nº 05/2026. Indicando ao Poder Executivo Municipal para que através do setor competente seja analisado a aquisição de um veículo tipo van com acessibilidade para transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise. A presente indicação tem como objetivo solicitar ao Poder Executivo a aquisição de uma **van de 9 lugares com acessibilidade**, destinada ao transporte de pacientes do Município que realizam tratamento de hemodiálise em centros especializados. Os pacientes renais crônicos necessitam de deslocamentos frequentes, geralmente três vezes por semana, percorrendo longas distâncias para realização do tratamento, o que exige um transporte seguro, confortável e adequado às suas condições de saúde. Muitos apresentam limitações físicas, mobilidade reduzida ou utilizam cadeira de rodas, tornando indispensável um veículo equipado com dispositivos de acessibilidade. A aquisição da van proporcionará:

- Maior conforto e segurança aos pacientes durante o deslocamento;
- Atendimento adequado às normas de acessibilidade e inclusão;
- Redução do desgaste físico dos usuários e acompanhantes;
- Melhoria da qualidade do serviço de transporte ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Maior eficiência na logística de transporte sanitário eletivo, reduzindo custos de manutenção de veículos inadequados e ampliando a capacidade de atendimento.

Trata-se de um investimento que contribui diretamente para a humanização da assistência à saúde e para a garantia do acesso contínuo ao tratamento, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Possíveis fontes de recursos

A aquisição poderá ser viabilizada por meio de:

- Emendas Parlamentares Federais (Deputados Federais e Senadores);
- Emendas Parlamentares Estaduais;
- Recursos do Ministério da Saúde destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada e do Transporte Sanitário Eletivo;
- Programas do Governo Federal por meio do Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- Convênios com a Secretaria Estadual da Saúde do Rio Grande do Sul;
- Recursos próprios do Município, por meio da Secretaria Municipal de Saúde;
- Consórcios intermunicipais ou convênios específicos para aquisição de veículos destinados ao transporte de pacientes.

Diante da relevância social da demanda, solicita-se ao Poder Executivo que realize estudos técnicos e financeiros visando à aquisição do referido veículo, garantindo maior dignidade, segurança e qualidade de vida aos pacientes em tratamento de hemodiálise do município. Ver. Prop.: MÁRCIO DORNELLES PDT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

REQUERIMENTO DE MOÇÃO Nº 01/2026. Requerendo a Mesa Diretora para que após tramitação legal seja transmitido uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** aos nossos colonos e motoristas pela passagem do Dia do Colono e do Motorista que será comemorado

no próximo dia 25 de julho, parabenizando essas duas classes trabalhadoras que são muito importantes para a nossa economia. Ver. Prop.: ABEL BIAZZI DORNELLES MDB; LUISINHO DE OLIVEIRA PDT; ANITA MINETTO PDT; NILSON STEINHORST PP; DENISE DE SOUZA PP; NELSON CARVALHO PP; MÁRCIO DORNELLES PDT; SIDNEI BUSATTO PDT; PÂMELA MÜLLICH PT.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Logo após o Sr. Presidente verificando que não havia mais nada a ser tratado, informa a todos que a próxima sessão ordinária realizar-se-á no dia 27 de julho de 2026, às 17:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vitória das Missões - RS e declara encerrado os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

VITÓRIA DAS MISSÕES, EM 27 DE JULHO DE 2026.